



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

**PORTARIA N.º 07/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 12 de Fevereiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO ALVES COSTA JÚNIOR, PARA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 72, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 18 da Lei Municipal n.º 234/2012 e art. 37.º da Constituição Federal de 1.988.**

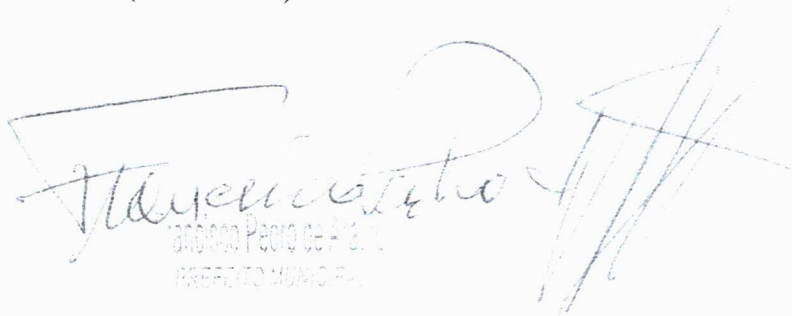
**RESOLVE:**

**ART. 1.º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO ALVES COSTA JÚNIOR, portador do CPF sob o n.º 877.778.431-68, em conformidade com o Art. 18 da Lei Municipal n.º 234/2012, para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Fevereiro de 2019.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Doze Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove. **(12/02/2019)**

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL